

EDITAL

OIGP de Alfândega da Fé

ÁREAS ESTRATÉGICAS DE MOSAICOS DE GESTÃO DE COMBUSTIVEIS

“SERRA BRAVA”

A AFLOCAF - Associação dos Produtores Florestais do Concelho de Alfândega da Fé na qualidade de Entidade Gestora da AIGP de Alfândega da Fé e o Município de Alfândega da Fé informam os proprietários, seus representantes ou administradores de prédios rústicos sitos na união de freguesias de Sendim da Serra e Ferradosa e na união de freguesias de Eucísia, Gouveia e Valverde e incluídos no **mosaico de Defesa de Floresta Contra Incêndios da Serra Brava, definido no Plano Municipal de Defesa de Floresta Contra Incêndios do Município de Alfândega da Fé**, que nos termos e para efeitos do disposto no art.º 59.º do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, que estabelece o Sistema de Gestão Integrada de Fogos **irá proceder-se a trabalhos nos prédios integrantes no mosaico de parcelas de gestão de combustível (MPGC) da Serra Brava** (em mapa anexo), **nomeadamente:**

- **Aproveitamento da regeneração natural (RN) de sobreiro, com adensamento;**
- **Beneficiação de povoamentos de sobreiros (*Quercus suber*);**
- **Beneficiação de povoamento de Pinheiro manso (*Pinus pinea*);**
- **Instalação/Plantação de sobreiros em áreas de mato;**
- **Controlo de vegetação espontânea.**

Estas intervenções integram a **Operação Integrada de Gestão da Paisagem (OIGP) de Alfândega da Fé**, financiadas a 100% pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR), através do investimento RE-C08-101 - Transformação da Paisagem dos Territórios de Floresta Vulneráveis, integrado na componente “C08 – Florestas” e sendo a AFLOCAF a entidade responsável pela sua execução.

Tendo em vista o objetivo associado à execução destes trabalhos, cuja função é a da redução dos efeitos da passagem dos fogos rurais, atendendo a que os trabalhos serão inevitavelmente realizadas em terrenos privados, a AFLOCAF e o Município de Alfândega da Fé pedem a máxima compreensão, empenho e colaboração de todos.

Ficam desta forma notificados, todos os proprietários, seus representantes ou administradores da(s) propriedade(s) abrangida(s) pelas intervenções, para identificação e autorização das mencionadas operações, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital. Findo referido prazo sem que exista qualquer contacto dos interessados, consideram-se aquelas autorizações dispensadas, podendo dar-se início à execução dos trabalhos.

Mais informação acerca dos locais de intervenção e execução dos trabalhos poderá ser obtida através dos seguintes contactos:

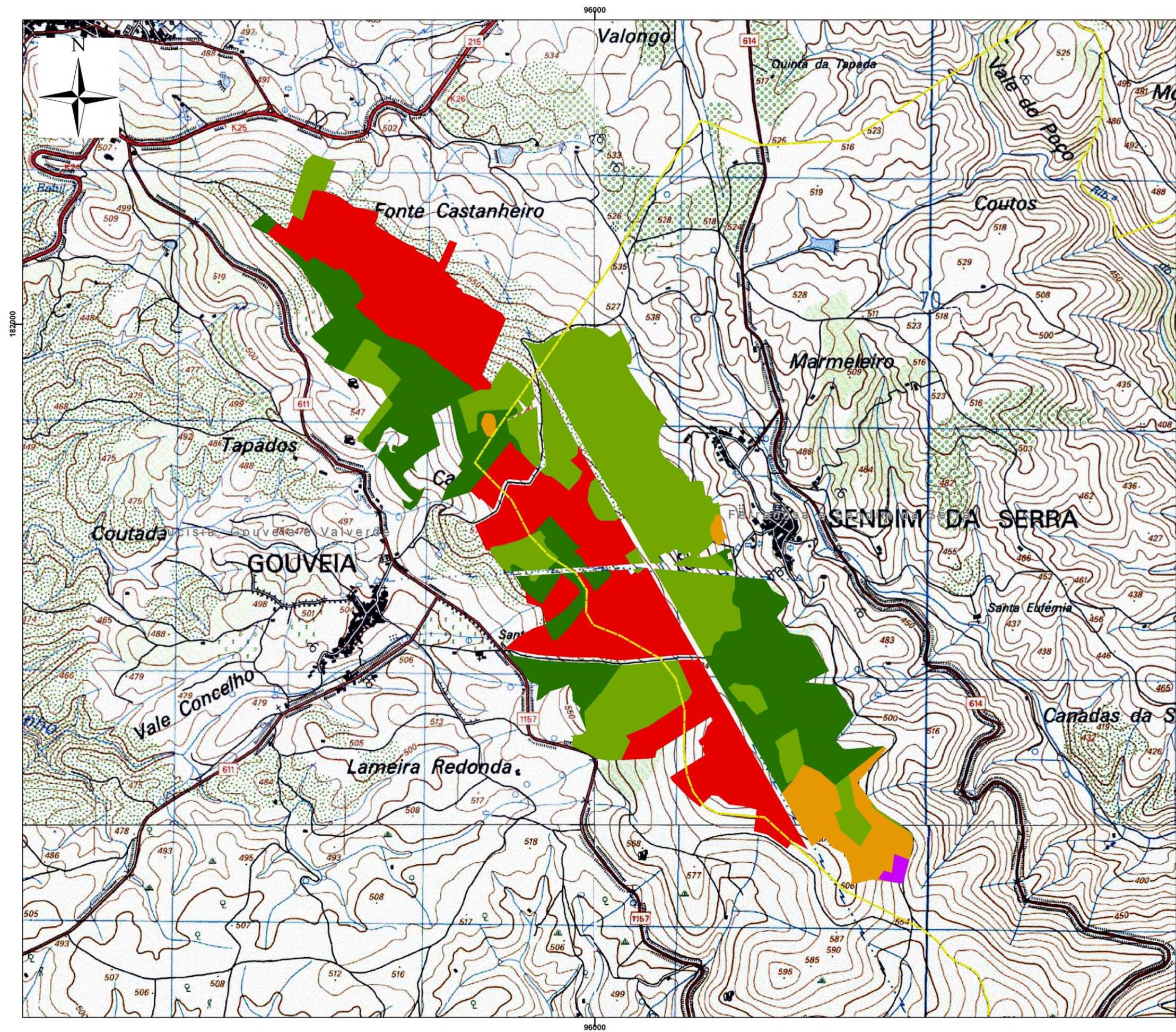
Entidade	Contactos	Endereço Eletrónico
AFLOCAF	936838472	aflocaf@gmail.com
Câmara Municipal de Alfândega da Fé (Gabinete Técnico Florestal)	278468120	virginia.rodrigues@cm-alfandegadafe.pt

E para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, na impossibilidade de contactar pessoalmente todos os proprietários.

Alfândega da Fé, 3 Setembro de 2025

Câmara Municipal de Alfândega da Fé

AFLOCAF



Áreas Integradas
de Gestão
da Paisagem



Operações Integradas
de Gestão da Paisagem

**PLANTA DE
INTERVENÇÕES NO ÂMBITO
DA OIGP DE ALFÂNDEGA DA FÉ**

**Áreas estratégicas de
mosaicos de gestão de combustível
(de acordo com o DL n.º 82/2021, de 13 de outubro)**

Projection: Transverse_Mercator
ETRS_1989_Portugal_TM06

Data: SETEMBRO 2025
Escala: 1:35000

0 0.1 0.2 0.3 0.4
Kilometers

Legenda

Limite Freguesias Alfândega da Fé

Intervenções

- Aproveitamento RN de sobreiros c/ adensamento
- Beneficiação de sobreiros
- Beneficiação de pinheiro manso
- Instalação de sobreiros
- Controlo da vegetação espontânea

